



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 31/2005

(INDICA AO GERENTE LOCAL, GERENTE REGIONAL E AO PRESIDENTE DO BANCO BRADESCO S.A., A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO BANCO NO BAIRRO POZZOBON, EM NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Bairro Pozzobon e adjacências contam hoje com cerca de 30.000 habitantes, sem contar o número de trabalhadores que ali laboram diariamente;

CONSIDERANDO que o referido bairro ficará próximo ao Shopping Center que será construído junto ao Supermercado Porecatu, conforme matéria jornalística anexa;

CONSIDERANDO que não existe nenhuma agência bancária nas proximidades do referido bairro;

CONSIDERANDO que neste bairro está instalada 02 (duas) das maiores empresas de nosso Estado, onde se empregam mais de 2.000 pessoas;

CONSIDERANDO que o bairro conta com um frigorífico que exporta enlatados e carne para uma boa parte do mundo;

CONSIDERANDO o grande número de estabelecimentos comerciais no local, com a abertura de panificadoras, farmácias, lojas de confecções, sorveterias, bares, dois dos maiores supermercados da região, 02 centros de saúde, 01 Mini Hospital, sem contar a instalação do Centro Universitário que contará com cerca de 6.000 alunos;

CONSIDERANDO que a instalação de uma agência bancária no Bairro Pozzobon beneficiaria os bairros vizinhos Rio Vermelho, Parque das Nações I e II, Santa Amélia, Cohab Chris e Jardim Canaã;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Gerente Local, Gerente Regional e ao Presidente do Banco Bradesco S.A, solicitando a instalação de uma Agência do Banco no Bairro Pozzobon, o que irá trazer inúmeros benefícios àquela população, bem como aos empresários e trabalhadores daquela localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de Fevereiro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR